



PORTARIA N.º 205/GP/PMBC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.963/2019-PMBC de 25 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARINEUZA LOURENÇO MOTA** - Secretária Municipal de Economia e Finanças do município de Benjamin Constant/AM, **4 (quatro) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.876,52 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** referente ao período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus para resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finanças no escritório de contabilidade e Setor de Relacionamento Governamental do Banco do Brasil pra regularizar e realizar o cadastramento de contas, chaves e acessos das contas deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 02 (duas) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal